



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2359/2016	154/2018B
227/2017B	155/2018B
1138/2017	156/2018B
124/2018B	160/2018B
131/2018B	165/2018B
141/2018B	166/2018B
142/2018B	167/2018B
143/2018B	169/2018B
144/2018B	170/2018B
145/2018B	171/2018B
146/2018B	173/2018B
147/2018B	0246/2018

Sessão descrita em Ata de Folha 029/2018

BRUNO GOMES TEIXEIRA – Membro Efetivo I – JARI
NELSON DE BARROS SILVA – Membro Efetivo II – JARI
MARCO ANTONIO SILVA DIAS - PRESIDENTE

Nova Iguaçu, 10 de outubro de 2018

MARCO ANTONIO SILVA DIAS
 - Presidente – JARI -

DECISÕES DA JARI

ERRATA referente à **Decisão da CADEP** de folhas 67, e respectiva sessão realizada no dia 01 do mês de OUTUBRO do ano de 2018:

Onde se lê:

- **Procedente** os seguintes processos:

0568/2018

0934/2018

1963/2018

Leia-se:

- **Improcedente** o seguinte processo:

0568/2018

0934/2018

1963/2018

Nova Iguaçu, 02 de outubro de 2018.

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA
 -Presidente –CADEP-

PREVINI

PORTARIA N.º 359/18. DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VITOR OLIVEIRA VILANOVA**,

matrícula 11/100.014-6 para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realizações de pequenas despesas de pronto pagamento da Diretoria Administrativa e Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, a contar da publicação, revogando-se, na mesma data, os efeitos da portaria nº 198/2018.

Nova Iguaçu, 22 de outubro de 2018.

Anderson da Silva Moreira
 Diretor Presidente
 PREVINI

PORTARIA N.º 360/18. DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos

Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

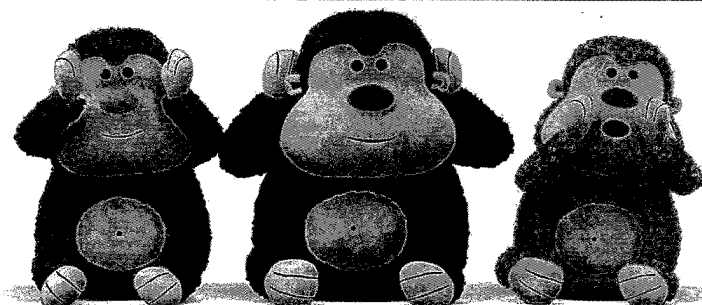
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VITOR OLIVEIRA VILANOVA**, matrícula 11/100.014-6, como responsável pela Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, a contar da publicação, revogando-se, na mesma data, os efeitos da portaria nº 116/2018.

Nova Iguaçu, 22 de outubro de 2018.

Anderson da Silva Moreira
 Diretor Presidente
 PREVINI

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100